AUTÓGRAFO Nº. 048/2024

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 26/2024 de 05 de agosto de 2024.

"Atribui nome a Rua 01 localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando a Sra. Thais Venturelli Mosconi".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - "Atribui nome a Rua 01 localizada no Bairro Itália 02, homenageando a Sra. Thais Venturelli Mosconi".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 17 de setembro de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO
Presidente

PAULO CESAR MOREIRA
Secretário